



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00002/2022.-

"Nomeia o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Salgado-SP e estabelece outras providências".

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Salgado-SP, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO: SR. LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO: SRA. MÁRCIA MAZARO
SRA. JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES

Artigo 2º. Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Artigo 3º. O Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio de que se trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de General Salgado, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina